



Ibirapitanga

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA **ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL / PRESENCIAL ORDINÁRIA (AGVPO)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga – APRI a se reunirem em **Assembleia Geral Virtual / Presencial Ordinária que será realizada no dia 13 de março de 2021**, no Galpão do Centro de Interpretação Ambiental situado na Área de Convivência do Residencial (Módulo PRESENCIAL) e na sala virtual (SV) MegaVote (Módulo VIRTUAL).

A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8h30 com a presença de pelo menos 50% dos integrantes de seu quadro social, ou em segunda convocação às 9h00 com a presença de qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA

- A. Apresentação e Deliberação do Resumo da Prestação de Contas da Associação no período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020, e de seus respectivos balancetes, bem como a realização do Plano Orçamentário relativo a Março/2020 a Fevereiro/2021.
- B. Apresentação do Relatório de Atividades e Realizações da APRI nesta Gestão.
- C. Discussão e Deliberação de um Plano Orçamentário para o próximo exercício, com o estabelecimento de metas e prioridades de serviços, obras e investimentos, e deliberação das contribuições associativas mensais necessárias ao cumprimento do Plano Orçamentário aprovado, consideradas as despesas ordinárias de manutenção e extraordinárias de obras e investimentos.
- D. Deliberação quanto ao pleito da SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SPE LTDA (“SJC SPE”), sobre isenção da cobrança da próxima taxa de limpeza dos lotes livres prevista para Fevereiro/21 e Junho/21, de forma a iniciar/incorrer eventuais despesas a partir de Setembro/21 quando do vencimento do Termo de Entendimentos formalizado entre as partes.
- E. Deliberação quanto a forma de cobrança do consumo de Água.
- F. Eleição de 01(um) Conselheiro Fiscal para preenchimento da única vaga em aberto para o complemento do mandato Gestão 2020/2022, que se encerra em 31/05/2022.
- G. Havendo recursos interpostos por associados em virtude de multa pecuniária aplicada por infrações cometidas e por defesas indeferidas por parte da Diretoria: - Apresentação e Deliberação desses recursos por Apelação à Assembléia Geral Ordinária.
- H. Outros assuntos de interesse associativo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1.- Os associados que não comparecerem à Assembleia poderão se fazer representar por procurador munido de instrumento de mandato outorgado a menos de 1 (um) ano, com assinaturas reconhecidas por tabelião público. Os procuradores deverão enviar a procuração devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida, até 48h antes do início desta AGVPO, para o e-mail pf@bbz.com.br

2.- Se o associado for pessoa jurídica, o respectivo representante deverá ser indicado por escrito, na forma de seus atos constitutivos, com as assinaturas do documento de indicação reconhecidas por tabelião público. (Artigo 16 – Parágrafo 5º)



Ibirapitanga

3.- Não poderão participar da Assembleia Geral ou exercer o direito de voto, pessoalmente ou por intermédio de procurador, associados que estiverem em débito para com os cofres da Associação ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos deste Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da Associação. Para conferência das condições previstas neste item, considerar-se-á a situação do associado 10 (dez) dias antes da realização dessa Assembleia Geral. (Artigo 16 – Parágrafo 3º.)

Não serão aceitos pagamentos no dia da Assembleia. Para consultas sobre obrigações associativas em aberto, entre no Portal www.bbz.com.br, cadastre-se e acesse essa informação. Em caso de dúvidas ou da impossibilidade de acesso ao portal, favor contatar a Administradora BBZ, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 8h30 às 17h00, através do telefone 3145-2711 R: 137, ou pelo e-mail agg@bbz.com.br ou rr@bbz.com.br

4.- As pastas relativas a Prestação de Contas, assunto do **Item A** da Ordem do Dia, encontram-se a disposição para consulta dos interessados no site da BBZ. Através do link acima. As dúvidas porventura existentes deverão levantadas e comunicadas por escrito até o dia 03/03/2021, as quais poderão ser encaminhadas através do e-mail secretaria@ibirapitanga.com ou mesmo diretamente no escritório administrativo no Empreendimento.

Os demonstrativos Financeiros Mensais poderão ser consultados pelos associados no site www.bbz.com.br ou requeridos junto ao **escritório administrativo local pelo telefone (11) 3090-3272**, e-mail secretaria@ibirapitanga.com, ou diretamente na Administradora, através do email acima.

5.- Referente ao item D, a eleição do Conselho Fiscal se dará de forma individualmente. **As candidaturas devem ser formalizadas até o dia 03 de Março de 2021, às 17h00, através do preenchimento da Ficha de Inscrição que se encontra no site www.ibirapitanga.com, a qual deverá ser encaminhada à administração local (Secretaria da Associação), situada na sede da APRI no empreendimento, ou via e-mail, através do envio dessa Ficha ao endereço eletrônico da Associação: secretaria@ibirapitanga.com, com confirmação de leitura.**

6 – **Referente ao Item E da Ordem do Dia**, caberá ao associado que interpôs o seu recurso de defesa formal à Diretoria antes dessa Assembleia, e tendo obtido o seu indeferimento, venha a comunicar formalmente à secretaria da APRI sobre o seu interesse em submeter a sua apelação à Assembleia Geral, desde que cumpridas as determinações contidas no Estatuto Social vigente, em seu Artigo 58, parágrafos 2º., 3º. e 4º.

Ao associado ou a seu representante legal ou preposto, será concedida a exposição de sua defesa num tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cabendo a Diretoria o contra-argumento dentro do mesmo tempo, antes da devida deliberação. **A deliberação do recurso será realizada de maneira secreta pela assembleia.**

7.- **A Diretoria, através do escritório administrativo local, cujos fone e email estão acima, estarão a disposição até o dia 05/03/2021, às 17h00, para receber formalmente as sugestões advindas dos associados, que tenham interesse em propor ações, atividades e prioridades à APRI, e que possam vir a integrar o Plano Orçamentário para o próximo exercício, relativas as Despesas Ordinárias, de Investimentos Diversos e de Obras, o qual será deliberado no item C da Ordem do Dia dessa Assembleia.**

Informações de segurança para participação presencial da reunião:

Participar somente 1 morador por unidade, utilizar máscara de proteção facial em todo momento da reunião e manter-se a 1,5 de distância de seu vizinho.

Tendo em vista a relevância dos assuntos que serão discutidos nesta Assembleia, esperamos contar com a presença de todos os condôminos (presencial ou remotamente).

Informações para participação virtual na reunião:

Para participar de forma virtual o proprietário deverá se cadastrar no portal da empresa Megavote conforme orientações a seguir:



Ibirapitanga

<http://www.megavote.com.br>

Na configuração padrão da Sala Virtual MegaVote, o CPF TITULAR (mesmo CPF que consta no boleto mensal) possui a permissão* de PARTICIPAR e VOTAR na Assembleia.

As senhas de acesso do CPF Titular pré-credenciado, serão enviadas nos respectivos endereços de e-mail. Seguem as permissões e atribuições de condômino CREDENCIADO

Condômino CREDENCIADO	Condômino NÃO CREDENCIADO
PODE PARTICIPAR 👍	NÃO CONSEGUE PARTICIPAR ✖
PODE VOTAR 👍	NÃO CONSEGUE VOTAR ✖
PODE ASSISTIR A LIVE 👍	PODE ASSISTIR A LIVE 👍

Para participar dessa Assembleia Geral Presencial (AGVPO) será obrigatória a apresentação de documento legal com foto para identificação dos Associados e de seus representantes legais.

Santa Isabel/SP, 19 de Fevereiro de 2021.

Rosemary Tomie Yamamoto Yamashita
DIRETORA PRESIDENTE